



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 38 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.050340/2019-19

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.043432/2019-42, de 17/10/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno da Auditoria Interna, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2019 11:35)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2019, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2019** e o código de verificação: **f4247cf993**